

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 005/2018 CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESTRELA DA  
MANHÃ.**

**DISPENSA Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 0009/2018**

**O MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – CEP: 18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada por seu Prefeito Municipal em exercício o Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, doravante denominada **CONTRATANTE** e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESTRELA DA MANHÃ – EMERSON LUIZ GABRIELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.810.836/0001-91, com endereço na Rua Velho Horizonte nº 22 – chácara Vista Alegre Cotia/SP, CEP 06.702-497, representada, neste ato por Emerson Luiz Gabrielli, portador do RG nº 19.640.279 SSP/SP e do CPF nº 140.214.928-01, residente e domiciliado na Rua dos Canários nº 215 Jardim Nova Coimbra CEP: 06703-390 – Cotia/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 78 inciso XVII e o art. 79 inciso II **CONSIDERANDO** o contrato assinado na data de 26 de janeiro de 2018 tendo por objeto o tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação compulsória da Eliane de Fátima Santos **CONSIDERANDO** que a senhora Eliane de Fátima Santos concluiu seu tratamento em 09 de junho de 2018 **CONSIDERANDO** o parecer jurídico que sugere-se o distrato amigável do contrato **RESOLVEM DE COMUM ACORDO RESCINDIR AMIGÁVELMENTE** o contrato celebrado em data de 26 de janeiro de 2018. As partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, se declaram cumpridas quanto aos direitos e obrigações oriundas do referido Contrato.

**Angatuba, 03 de julho de 2018.**

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESTRELA DA MANHÃ**  
**EMERSON LUIZ GABRIELLI**  
CNPJ/MF nº 16.810.836/0001-91  
RG nº 19.640.279 SSP/SP / CPF nº 140.214.928-01  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1)

RG nº:

2)

RG nº: